



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima vigésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia um de dezembro do ano de mil
002. novecentos e noventa e três (01.12.1993), nesta cidade
003. do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes
004. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Vice-Presidente,
005. te, Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional
006. Federal, Dr. JOSÉ Lázaro Alfredo Guimarães; Dr. João
007. sê Fernandes de Lemos; Juristas, Drs. Carlos Alberto de
008. Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Procurador
009. Regional Eleitoral Substituto, Dr. Francisco Rodrigues
010. dos Santos Sobrinho, comigo, Humberto Costa Vasconcelos,
011. los, Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão
012. sob a Presidência do Des. Mauro Jordão de Vasconcelos.
013. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Vice-
014. Presidente ressaltou a ausência do Des. Presidente Otílio
015. lio Neiva Coelho e do Juiz Enéas Bezerra Barros, passam
016. do em seguida, à leitura do TELEX CIRCULAR Nº 207/93,
017. do TSE, datado de 01.11.1993, comunicando que aquele
018. Tribunal, em sessão de 30.11.1993, apreciando o processo
019. nº 14.020, de interesse do TRE do AMAPÁ, aprovou a
020. decisão que criou a 65a. ZE-MANAUAS XI/11, desmembrada
021. da 32a. ZE-MANAUAS IV/11, abrangendo apenas o município
022. Sede. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". Dando continuidade
023. aos trabalhos, o Des. Vice-Presidente relatou os seguintes
024. feitos administrativos CLASSE I, PROCESSO Nº 6586/93,
025. no qual o Juiz da 52a. Zona Eleitoral - SÃO BENTO DO
026. UNA, solicita requisição dos servidores DÁCIO LUIZ MANSO
027. DA SILVA, JOSÉ ITAMAR DEMÉTRIO DA SILVA, EFREM JOSÉ
028. DE MORAES, ROSA MARIA COSTA DE ALMEIDA e MARLENE BEZERRA
029. DA SILVA, para servirem como Auxiliares de Cartório.
030. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição do primeiro,
031. DÁCIO LUIZ MANSO DA SILVA, pelo prazo de um (01) ano,
032. contado desta data, deliberando-se pelo retorno dos demais
033. mais aos órgãos de origem"; PROCESSO Nº 6714/93, no qual
034. o Juiz da 27a. Zona Eleitoral - ITAMBÉ, solicita a
035. a prorrogação, por mais 01 ano, do prazo de permanência
036. de MARIA ANTONIETA CABRAL DA SILVA, Auxiliar daquele
037. Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência,
038. pelo prazo de mais um (01) ano; PROCESSO Nº 6741/93,
039. no qual o Juiz da 14a. Zona Eleitoral - MORENO,
040. solicita a prorrogação, por mais um ano do prazo de
041. permanência do Chefe de Cartório e Escrivão Eleitoral
042. JOSÉ EVANDRO ALVES DA SILVA. DECISÃO: "Unanimemente, deferida
043. a permanência, pelo prazo de mais um (01) ano; PROCESSO Nº
044. 6745/93, no qual o Juiz da 110a. Zona Eleitoral - PALMEIRINA,
045. solicita a prorrogação, por mais um

Mauro Jordão de Vasconcelos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. ano do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório EDLEU
 047. ZA FRAZÃO BEZERRA, bem como o pagamento da gratificação
 048. a que a mesma faz jus. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a
 049. permanência pelo prazo de mais um (01) ano". Nada mais ha
 050. vendo a tratar, foi encerrada a sessão. Do que, para cons
 051. tar, eu, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral
 052. de Secretaria, mandei lavrar a presente, que, lida e acha
 053. da conforme, vai devidamente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos

Assinaturas manuscritas, incluindo a do Diretor Geral Humberto Costa Vasconcelos e outras.